



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA NO COMPONENTE CURRICULAR**  
**PRÓTESE TOTAL (FOF 155) - 2023.2**

O Departamento de Clínica Odontológica comunica que estão abertas as inscrições para a **Seleção de candidatos a monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2023.2** para o componente Curricular **FOF 155 – Prótese Total**, conforme determina a **RESOLUÇÃO Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino**. Para inscrição, os interessados deverão realizar a inscrição no período entre **10/08/2023 a 15/08/2023**, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefwghZFTh1QtMojmV\\_TQhhKwaddNDXMVqa6uuZQZl36IC2tA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefwghZFTh1QtMojmV_TQhhKwaddNDXMVqa6uuZQZl36IC2tA/viewform?usp=sf_link). A seleção acontecerá no dia **16/08/2023 (quarta-feira)** às 10:00 hrs, no 5º andar. No dia da seleção deverá ser entregue o histórico escolar e o requerimento de inscrição conforme EDITAL PROGRAD/UFBA No 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2 devidamente preenchido. O Resultado será divulgado no dia 18/08/2023.

**Disposições Gerais:**

1. **Disciplina:** Prótese Total (FOF 155);
2. **Professor Responsável pelo Projeto:** Viviane Maia Barreto de Oliveira
3. **Número de vagas:** 01 (uma) vaga para monitor bolsista e 04 (quatro) vagas para monitor voluntário a serem distribuídas entre os professores da disciplina;
4. **Pré-Requisitos:** Poderão se candidatar à monitoria o aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFBA e que já tenham cursado, com aprovação, a referida disciplina ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;
5. **Documentos necessários à inscrição do candidato:** RG, CPF, Histórico escolar, formulário de inscrição preenchido

Atribuições do monitor: I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is); II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem; III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação;

3. São obrigações do monitor: I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es); II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado; III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato: I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; II - ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto. III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital;

5- O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).

*Viviane Maia B. Barreto*

**6. Documentos necessários no dia da seleção: Cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e formulário de inscrição preenchido.**

7. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Prova Específica, Média obtida no Componente Curricular objeto da seleção.

8. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) A nota da prova; b) A média obtida no componente curricular objeto da seleção; c) O CRE.

9. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento de Clínica Odontológica será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação, até o dia **28 de agosto de 2023**.

10. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 09 de agosto de 2023



Profa. Viviane Maia Barreto de Oliveira

